



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 06 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor!

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, em resposta ao ofício n.º 79/2019, referente ao Termo de Fomento 11/2019:

De acordo com o atraso no repasse por parte da Prefeitura Municipal, fica a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rodeio Bonito, ciente de que deverá apresentar a Prestação de Contas do Fomento 11/2019 no prazo de 30 dias após a data do pagamento do recurso.

Sendo o que tinha para o momento,

Fernando Pertuzzati
Gestor da Parceria
Portaria nº 192/2017

Ao Senhor
NILTON LUIS BELLENZIER
Presidente APAE
Rodeio Bonito - RS